



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.811

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6.º, §2.º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4.º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.932.000,00** (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 286

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1131 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 492.000,00

II – Ficha: 288

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1131 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 248.000,00

d



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.811/18 – Fls. 02

III – Ficha: 416

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 04.1220060.2133 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.000,00

IV – Ficha: 607

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 04.1220060.2141 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 35.000,00

V – Ficha: 655

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Verba: 08.2430075.1141 - Repasses ao Terceiro Setor

Item: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 260.000,00

VI – Ficha: 662

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.04 - Fundo Municipal do Idoso

Verba: 08.2410075.1141 - Repasses ao Terceiro Setor

Item: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 392.000,00

VII – Ficha: 723

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.2162 - Coleta de Lixo

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.480.000,00

Art. 2.º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 2.280.000,00** (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro, **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais) provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Municipal do Idoso e **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) de recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.811/18 – Fls. 03

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


JOELMA APARECIDA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRÓN
Departamento Técnico Legislativo